



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 09
PROC. Nº 73021
RUB.
MAT. 239290
SETOR: Protocolo

Santa Rita

Apostilamento nº 035/2014  
Processo nº 0069/2014

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E DE OUTRO LADO, JULIETA GUIMARÃES SILVA, NA FORMA ABAIXO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Defensora Pública- Geral do Estado MARIANA ALBANO DE ALMEIDA, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 043/2013 abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária constante na Cláusula Décima Primeira do contrato nº 043/2013, tomando por base os documentos anexados aos autos pela Supervisão Financeira, que ficará assim:

UG	080101
ND	339036
PI	MANUTNÚCLEO
FR	0301000000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 30 de junho de 2014.

  
MARIANA ALBANO DE ALMEIDA  
Defensora Pública Geral do Estado